

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	100827
Nº DE:	01-2023.2301.0458.01-00
OPUS Nº:	010.226.642.361
CADASTRO VALIDADO EM:	10/10/24
ASS.:	JL
	H.M. 3157529

Hospital Metropolitano

**ODILON  
BEHRENS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS CONTRATO E A EMPRESA DIFARMIG LTDA POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-54/2023, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIFARMIG LTDA**, estabelecida na Rua Tibiriçá, nº400, Bairro Nova Granada, Belo Horizonte/MG inscrita no CNPJ sob o nº 19.961.036/0001-60, representada neste instrumento pelo representante ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso I, "b", § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo ao quantitativo do objeto no percentual de **25 % (vinte e cinco por cento)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNED.	NATUREZA - ELEMENTO DE DESPESA / FONTE	MARCA	QUANT.	VL.R.UNT.	VL.R.TOTAL
1	73372	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE 5, CLASSIFICAÇÃO AMS/AMISO 11140-12014, QUE PERMITA EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS CONSISTINDO DE UMA MECHA DE PAPEL COM UMA QUÍMICA SENSÍVEL AO TEMPO, TEM, PERATURA E VAPOR.	UNID.	2301.3304.10.302.030.2875.0002 .33903025.1.659.002// 2301.3303.10.302.030.2620.0001 .33903025.1.659.002	IQ CLASSE 5 / MAXQMED	6.250	R\$ 0,23	R\$ 1.437,50
VALOR DO CONTRATO					R\$			5.752,00
VALOR DO ADITIVO					R\$			1.437,50
PERCENTUAL DE ADITIVO							25,00%	

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$1.437,50 (Hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondendo ao percentual de acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O acréscimo quantitativo será acobertado pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-25; Fonte 1.659.002, C.O. 0000 e 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 10 de 10 de 24.

GUILHERME JOSÉ  
ANTONINI

BARBOSA

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Assinado de forma digital por

GUILHERME JOSÉ ANTONINI

BARBOSA

Dados: 2024.10.10 10:31:16 -03'00'

DIFARMIG

LTDA:199610360

00160

DIFARMIG LTDA

Assinado de forma digital

por DIFARMIG

LTDA:19961036000160

Dados: 2024.10.09 16:23:31 -03'00'

## VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simple](#) > [Completo](#)

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

## Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1ªº Termo Aditivo - Proc. 03-54-2023 - AcrÃ@scimo quantitativo - DIFARMIG assinado.pdf

Hash: 66g6180dacefbc79bb272214f87dbd2ff14f30a56d1f72508b3159a3e57c04

Data da validação: 10/10/2024 11:17:36 BRT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: DIFARMIG LTDA

CNPJ: 19.961.036/0001-60

CPF do representante: \*\*\*.788.696-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 0x1f0c240626409456

Data da assinatura: 09/10/2024 16:23:31 BRT

Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA

CPF: \*\*\*.034.316-\*\*

Nº de série de certificado emitente:

0x577fa37d17bfb81bccf2ff5c6a3fe2e0


Data da assinatura: 10/10/2024 10:31:16 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

## ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

 [Acesse a Edição](#)

**PORTARIA: PORTARIA HOB Nº 179/2024**  
Edição: 7102 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 01/10/2024  
HOB - Hospital Metropolitano Odilon Behrens  
**PORTARIA HOB Nº 179/2024**

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 2211 de 20 de julho de 1973, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no § 2º alínea "d", do art. 2º da Portaria SMPOG nº 019 de 26 de outubro de 2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Guilherme José Antonini Barbosa, para substituir a Superintendente durante seu afastamento em virtude de férias, no período de 7 de outubro a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*  
**Superintendente**

 Voltar